



**POLÍCIA MILITAR  
SANTA CATARINA**

COMANDO-GERAL

# **BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 23**

18 DE OUTUBRO DE 2024

COMANDO-GERAL

# 1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

## Nota #012749

DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926732-8 NAIMA HUKAMARANTE para atuar como facilitadora no Curso Nacional de Formação de Instrutores Proerd 2024.1 - PROERD - PMBA.

Segue anexo.



## Portaria nº 872/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE:  
Data publicação:  
Assunto: DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK  
AMARANTE para atuar como facilitadora no Curso Nacional de  
Formação de Instrutores Proerd 2024.1 - PROERD - PMBA.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe PMSC 60746/2024, e Ofício nº 567/2024 - PMBA/CG/APG,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para atuar como facilitadora no Curso Nacional de Formação de Instrutores Proerd, sendo realizada pela Polícia Militar da Bahia, no município de Salvador/BA, as passagens aéreas serão custeadas pela PMBA, sendo devida apenas a cobertura das diárias de deslocamento correspondentes a PMSC, a **TENENTE-CORONEL PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE**, no período de 04 a 15 de novembro de 2024.
- A referida policial militar durante a atuação permanece **ADIDA** à OPM de origem.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VSK637H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/10/2024 às 16:40:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYwNzQ2XzYwODg2XzlwMjRfVINLNjM3SDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00060746/2024** e o código **VSK637H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012905**

EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDOVALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC. Conforme Portaria em anexo.



## Portaria nº 870/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: Nº 22.373  
Data publicação: 11/10/2024  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 084/EMP/DALF/2024,

RESOLVE:

- EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO**, a contar de 14 de outubro de 2024.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## PORTARIA Nº 198/SSP de 10.10.24

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 179/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 109/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4158/2024.

## FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado  
Cod. Mat.: 1030004

## Polícia Militar

## Portaria nº 872/PMSC, de 09/10/2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe PMSC 60746/2024, e Ofício nº 567/2024 - PMBA/CG/APG, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para atuar como facilitadora no Curso Nacional de Formação de Instrutores Proerd, sendo realizada pela Polícia Militar da Bahia, no município de Salvador/BA, as passagens aéreas serão custeadas pela PMBA, sendo devida apenas a cobertura das diárias de deslocamento correspondentes a PMSC, a **TENENTE-CORONEL PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE**, no período de 04 a 15 de novembro de 2024. 2. A referida policial militar durante a atuação permanece **ADIDA** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1029812

## Portaria nº 870/PMSC/2024, 09/10/2024

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 084/EMP/DALF/2024, RESOLVE: 1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO, a contar de 14 de outubro de 2024. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1029869

## Portaria nº 871/PMSC/2024, 09/10/2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 084/EMP/DALF/2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA, a contar de 14 de outubro de 2024.

## AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1029871

## Portaria nº 873/PMSC, de 10/10/2024

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

## Nota de transferência nº 500/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0927892-3-01 RICARDO KIRSCHNER DE OLIVEIRA

OPM Origem: 32B2C1P3G (RIO DOS CEDROS)

OPM Destino: 32B2C1P1G (TIMBO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/10/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/10/2024

## Nota de transferência nº 499/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0924041-1-01 SANDRO LUCIANO LEITE

OPM Origem: 32B2C1P1G (TIMBO)

OPM Destino: 32B2C1P3G (RIO DOS CEDROS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/10/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/10/2024

## Nota de transferência nº 498/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0925434-0-01 FERNANDO REDLINSKI

OPM Origem: 32B2C1P3G (RIO DOS CEDROS)

OPM Destino: 32B2C1P1G (TIMBO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/10/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/10/2024

## Nota de transferência nº 487/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0932682-0-01 RODRIGO PIACENTINI

OPM Origem: 26B1C2P3G (IBICARE)

OPM Destino: 26B1C3P1G (HERVAL D OESTE)

Data de Desligamento da OPM Origem: 27/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 07/10/2024

## Nota de transferência nº 479/DP-2/2024

MAJOR PM Matrícula 0924902-8-02 JEAN CARLOS CAETANO

OPM Origem: BAPM-3C (BALNEARIO CAMBORIU)

OPM Destino: BAPM 5CIA (LAGES)

Data de Desligamento da OPM Origem: 30/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 16/10/2024

## Nota de transferência nº 475/DP-2/2024

CAPITAO PM Matrícula 0932504-2-01 ETIENE BARROS DE RODRIGUES

OPM Origem: 1BPR-SCMT (JOINVILLE)

OPM Destino: 12B (BALNEARIO CAMBORIU)

Data de Desligamento da OPM Origem: 19/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/09/2024

## Nota de transferência nº 474/DP-2/2024

1º SARGENTO PM Matrícula 0917175-4-01 HILARIO APPEL

OPM Origem: 2BPMRV-1C1P1G (IBICARE)

OPM Destino: 26B1C3P1G (HERVAL D OESTE)

Data de Desligamento da OPM Origem: 19/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/09/2024

## Nota de transferência nº 469/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0932631-6-01 MARIO AUGUSTO MORSOLETO

OPM Origem: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)

OPM Destino: 33B1C2P6G (FREI ROGERIO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 17/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 25/09/2024

## Ato da Polícia Militar nº 954/2024

3ºSGT PM MAT. 0927954-7-01 PEDRO ARY PITINGA PAULA DE LIMA

OPM Origem: 10BPM – BLUMENAU

OPM Destino: GAB-CMTG/CCSv- FLORIANOPOLIS

Data de Desligamento da OPM Origem: 09/08/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/08/2024

## AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1029966

Extrato nº 781 - 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2ºBPMA - Curitiba do Termo de Embargo nº 17902-E, Auto de Infração Ambiental nº 13878-E, aplicado em 09/10/2024, situado no município de Otacílio Costa, no (a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 255, Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa, abrangendo

9,839 ha (nove vírgula oitocentos e trinta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela (s) na (s) coordenada (s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 600265 | 6952601; Pt02 600452 | 6952822; Pt03 600513 | 6952975; Pt04 600551 | 6953060; Pt05 599821 | 6953274; Pt06 599828 | 6953336; Pt07 600551 | 6953060; Pt08 599813 | 6952451), Processo GAIA 21423202482992 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060947/2024. SC-4211751-6048.5911.B320.4AB2.8B0B.3EB0.14FC.D819

Cod. Mat.: 1029807

## Despacho – Inserção em dívida ativa

**Processo** n. 21700202271053. **Auto de infração:** 8634-E. **Interessado:** Ademir Juvêncio da Silva. **CPF:** xxx.175.759-xx. Com base nos artigos 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Palhoça/SC, 13 de setembro de 2024.

## Capitão PM Renata Bousfield

Autoridade Ambiental fiscalizadora  
Cod. Mat.: 1029840

## Polícia Civil

## PORTARIA Nº 236/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 0992.248-2-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 286/SECOM/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 80583/2024.

## GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1029809

## PORTARIA Nº 237/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TAISE CEREGATTI DA SILVA**, matrícula nº 0615.810-2-02, como Fiscal Suplente do Contrato nº 274/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 8708/2023.

## GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1029830

## PORTARIA Nº 238/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 280/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 99071/2024.

## GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1029855

## PORTARIA Nº 239/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novem-

**Nota #012906**

NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DESOUZA para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC. Conforme Portaria em anexo.



## Portaria nº 871/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 933660 - LUCAS BIANCHINI DE CORDOVA  
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA  
DOE: Nº 22.373  
Data publicação: 11/10/2024  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA para a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 084/EMP/DALF/2024,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA**, a contar de 14 de outubro de 2024.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## PORTARIA Nº 198/SSP de 10.10.24

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646 de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA** – matrícula 952810-5-01, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 179/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 109/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 4158/2024.

## FLAVIO ROGERIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado  
Cod. Mat.: 1030004

## Polícia Militar

## Portaria nº 872/PMSC, de 09/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe PMSC 60746/2024, e Ofício nº 567/2024 - PMBA/CG/APG, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para atuar como facilitadora no Curso Nacional de Formação de Instrutores Proerd, sendo realizada pela Polícia Militar da Bahia, no município de Salvador/BA, as passagens aéreas serão custeadas pela PMBA, sendo devida apenas a cobertura das diárias de deslocamento correspondentes a PMSC, a **TENENTE-CORONEL PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE**, no período de 04 a 15 de novembro de 2024. 2. A referida policial militar durante a atuação permanece **ADIDA** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1029812

Portaria nº 870/PMSC/2024, 09/10/2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XIII, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 084/EMP/DALF/2024, RESOLVE: 1. **EXONERAR** da função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da Polícia Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO, a contar de 14 de outubro de 2024. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1029869

Portaria nº 871/PMSC/2024, 09/10/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso XX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como SGPe PMSC 53741/2024, e Nota nº 084/EMP/DALF/2024, RESOLVE: 1. **NOMEAR** para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria (Ordenador Secundário e FUMPOM) da PMSC, com sede em Florianópolis/SC, o Tenente-Coronel PM Mat. 926637-2 MAICON DILMO DE SOUZA, a contar de 14 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1029871

Portaria nº 873/PMSC, de 10/10/2024

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 500/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0927892-3-01 RICARDO KIRSCHNER DE OLIVEIRA

OPM Origem: 32B2C1P3G (RIO DOS CEDROS)

OPM Destino: 32B2C1P1G (TIMBO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/10/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/10/2024

Nota de transferência nº 499/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0924041-1-01 SANDRO LUCIANO LEITE

OPM Origem: 32B2C1P1G (TIMBO)

OPM Destino: 32B2C1P3G (RIO DOS CEDROS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/10/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/10/2024

Nota de transferência nº 498/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0925434-0-01 FERNANDO REDLINSKI

OPM Origem: 32B2C1P3G (RIO DOS CEDROS)

OPM Destino: 32B2C1P1G (TIMBO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/10/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/10/2024

Nota de transferência nº 487/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0932682-0-01 RODRIGO PIACENTINI

OPM Origem: 26B1C2P3G (IBICARE)

OPM Destino: 26B1C3P1G (HERVAL D OESTE)

Data de Desligamento da OPM Origem: 27/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 07/10/2024

Nota de transferência nº 479/DP-2/2024

MAJOR PM Matrícula 0924902-8-02 JEAN CARLOS CAETANO

OPM Origem: BAPM-3C (BALNEARIO CAMBORIU)

OPM Destino: BAPM 5CIA (LAGES)

Data de Desligamento da OPM Origem: 30/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 16/10/2024

Nota de transferência nº 475/DP-2/2024

CAPITAO PM Matrícula 0932504-2-01 ETIENE BARROS DE RODRIGUES

OPM Origem: 1BPR-SCMT (JOINVILLE)

OPM Destino: 12B (BALNEARIO CAMBORIU)

Data de Desligamento da OPM Origem: 19/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/09/2024

Nota de transferência nº 474/DP-2/2024

1º SARGENTO PM Matrícula 0917175-4-01 HILARIO APPEL

OPM Origem: 2BPMRV-1C1P1G (IBICARE)

OPM Destino: 26B1C3P1G (HERVAL D OESTE)

Data de Desligamento da OPM Origem: 19/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/09/2024

Nota de transferência nº 469/DP-2/2024

CABO PM Matrícula 0932631-6-01 MARIO AUGUSTO MORSOLETO

OPM Origem: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)

OPM Destino: 33B1C2P6G (FREI ROGERIO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 17/09/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 25/09/2024

Ato da Polícia Militar nº 954/2024

3ºSGT PM MAT. 0927954-7-01 PEDRO ARY PITINGA PAULA DE LIMA

OPM Origem: 10BPM – BLUMENAU

OPM Destino: GAB-CMTG/CCSv- FLORIANOPOLIS

Data de Desligamento da OPM Origem: 09/08/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 17/08/2024

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1029966

Extrato nº 781 - 3ºGP/1ºPEL /2ªCIA/2ºBPMA - Curitiba do Termo de Embargo nº 17902-E, Auto de Infração Ambiental nº 13878-E, aplicado em 09/10/2024, situado no município de Otacílio Costa, no (a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 255, Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa, abrangendo

9,839 ha (nove vírgula oitocentos e trinta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela (s) na (s) coordenada (s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 600265 | 6952601; Pt02 600452 | 6952822; Pt03 600513 | 6952975; Pt04 600551 | 6953060; Pt05 599821 | 6953274; Pt06 599828 | 6953336; Pt07 600551 | 6953060; Pt08 599813 | 6952451), Processo GAIA 21423202482992 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060947/2024. SC-4211751-6048.5911.B320.4AB2.8B0B.3EB0.14FC.D819

Cod. Mat.: 1029807

## Despacho – Inserção em dívida ativa

Processo n. 21700202271053. Auto de infração: 8634-E. Interessado: Ademir Juvêncio da Silva. CPF: xxx.175.759-xx. Com base nos artigos 141 da Portaria conjunta nº 143/2019/IMA/CPMA-SC, determino a inserção do presente processo administrativo em dívida ativa conforme multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Palhoça/SC, 13 de setembro de 2024.

## Capitão PM Renata Bousfield

Autoridade Ambiental fiscalizadora

Cod. Mat.: 1029840

## Polícia Civil

## PORTARIA Nº 236/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 0992.248-2-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 286/SECOM/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 80583/2024.

## GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1029809

## PORTARIA Nº 237/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619.157-1-01, como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **TAISE CEREGATTI DA SILVA**, matrícula nº 0615.810-2-02, como Fiscal Suplente do Contrato nº 274/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 8708/2023.

## GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1029830

## PORTARIA Nº 238/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 280/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 99071/2024.

## GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1029855

## PORTARIA Nº 239/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/10/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novem-

**Nota #013160**

DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 953084-3 DANICE BERTE para participar da 3ª Edição do Curso Nacional de Atendimento Às Mulheres e Meninas em Situação de Violência - Nível Multiplicador - São Paulo/SP.

Segue anexo.



## Portaria nº 877/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA

Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA

DOE:

Data publicação:

Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 953084-3 DANICE BERTE para participar da 3ª Edição do Curso Nacional de Atendimento Às Mulheres e Meninas em Situação de Violência - Nível Multiplicador - São Paulo/SP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 61069/2024, e NBCG nº 860/APMT/24,

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR**, para participar da 3ª Edição do Curso Nacional de Atendimento Às Mulheres e Meninas em Situação de Violência - Nível Multiplicador, a ser realizado pela SENASP, no município de São Paulo/SP, **COM ÔNUS Limitado** ao Estado (direito à remuneração), a **1º Ten PM Mat. 953084-3 DANICE BERTE**, no período de 15 a 23 de outubro de 2024.
2. A referida policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MDN4811B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 15/10/2024 às 15:10:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxMDY5XzYxMjA5XzlwMjRfTURONDgxMUI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061069/2024** e o código **MDN4811B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013162**

DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929362-0 DANIEL DE CARVALHO DUMITH e outros para participarem da 4ª Edição do Curso de Câmeras Corporais e Uso da Força - Princípios e Práticas - Brasília/DF

Segue anexo.



## Portaria nº 880/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA

Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA

DOE:

Data publicação:

Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929362-0 DANIEL DE CARVALHO DUMITH e outros para participarem da 4ª Edição do Curso de Câmeras Corporais e Uso da Força - Princípios e Práticas - Brasília/DF

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGPe PMSC nº 60170/2024, bem como OFÍCIO Nº 9228/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participarem da 4ª Edição do Curso de Câmeras Corporais e Uso da Força - Princípios e Práticas, a ser realizado no município de Brasília/DF, com **Ônus Limitado** (direito à remuneração), no período de 04 a 08 de novembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Major	929362-0	DANIEL DE CARVALHO DUMITH
2	Capitão	934035-1	RENATO LEHMKUHL THIESEN
3	Capitão	934001-7	LUIS ANTONIO BORDIM MAXIMENCO

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.



3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **666U6PZV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 15/10/2024 às 15:31:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYwMTcwXzYwMzEwXzlwMjRfNjY2VTZQWIY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00060170/2024** e o código **666U6PZV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## **2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)**

### **3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC**

**Nota #013073**

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (19.11.2024) - ABEPOM.



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 13 e 21, II, III, IV, VIII e IX, do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, com início às 14:30 horas, em primeira e única chamada pois se dará na sequência da Assembleia Geral Extraordinária, no auditório da Pousada Rural SESC Lages, sito à Rodovia SC 114, Km 219, s/n, Rincão Comprido, Lages-SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Posse dos Representantes Natos e Eleitos (remanescente quadriênio 2024/2027);
2. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com mandato a iniciar em 10/01/2025;
3. Apresentação, análise e votação da proposta orçamentária para o exercício 2025;
4. Ratificação das Atas da Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2022 e da Assembleia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2022, que alteraram o Regulamento e Plano de Benefícios e Serviços.

Florianópolis-SC, 17 de outubro de 2024.

  
**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel PM Omt-G PMSC  
Presidente de Honra da ABEPOM

**Nota #013074**

Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (19.11.2024) - ABEPOM.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS  
DE SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22 do Estatuto Social, convoca os Representantes Natos e Eleitos a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 19 de novembro de 2024, com início às 13:00 horas, em primeira chamada e 13:30 horas em segunda e última chamada, no auditório da Pousada Rural SESC Lages, sito à Rodovia SC 114, Km 219, s/n, Rincão Comprido, Lages-SC, cuja ordem do dia é a seguinte:

1. Apresentação de proposta para 12ª alteração Estatutária dos Artigos 5º §3º, Artigo 8º, "d", Artigo 23º ; Artigo 36º e Artigo 50º Parágrafo Único.
2. Ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023.

Florianópolis-SC, 17 de outubro de 2024.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Cel PM Cmt-G PMSC  
Presidente de Honra da ABEPOM

## 4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

### Nota #012613

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E MENINAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA-NÍVEL MULTIPLICADOR



**PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO NACIONAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES E MENINAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - NÍVEL MULTIPLICADOR**

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do Curso Nacional de atendimento às mulheres e meninas em situação de violência - nível multiplicador, previsto para iniciar em 15OUT24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/88852 (Ref SGP-e PMSC 00061069/2024 e SGP-e SSP 0004288/2024).

A participação no evento será com ônus ao Estado de Santa Catarina.

- **1º Tenente PM 953084-3 Danice Berté.**

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

*(documento assinado eletronicamente)*

**CLEBER PIRES**  
Cel PM Diretor da APMT



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DOV47M46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLÉBER PIRES** em 11/10/2024 às 10:35:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxMDY5XzYxMjA5XzlwMjRfRE9WNDdNNDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061069/2024** e o código **DOV47M46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012859**

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA FREQUENTAR A 4ª EDIÇÃO DO CURSO DE CÂMERAS CORPORAIS E USO DA FORÇA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS - BRASÍLIA/DF



**PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA FREQUENTAR A 4ª EDIÇÃO DO CURSO DE CÂMERAS CORPORAIS E USO DA FORÇA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS - BRASÍLIA/DF**

1. Publico a indicação dos policiais militares abaixo relacionados, para participar da 4ª EDIÇÃO DO CURSO DE CÂMERAS CORPORAIS E USO DA FORÇA: PRINCÍPIOS E PRÁTICAS - Brasília/DF, previsto para iniciar em 04NOV24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/89643 (Ref SGP-e PMSC 00060170/2024).

A participação no evento será com ônus limitado (direito à remuneração).

- 1º Major PM 929362-0 Daniel Carvalho Dumith;
  - Capitão PM 934035-1 Renato Lehmkuhl Thiesen;
  - Capitão PM 934001-2 Luiz Antônio Bordim Maximenco
2. Publique-se.
  3. Arquive-se.

*(documento assinado eletronicamente)*

**CLEBER PIRES**  
Cel PM Diretor da APMT



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZC42OW51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLÉBER PIRES** em 14/10/2024 às 15:19:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:26 e válido até 15/06/2118 - 09:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYwMTcwXzYwMzEwXzlwMjRfWkM0Mk9XNTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00060170/2024** e o código **ZC42OW51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012863**

Regularização da averbação de período trabalhado na PMSC sob vínculo anterior, do(a) 2º Sgt PM Mat 922865-9-02 EDILSON JOSE DA FONSECA.



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

**Processo PMSC 61470/2024.**

**Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,**

Tratam os autos de regularização da averbação de período trabalhado na PMSC sob vínculo anterior, do(a) 2º Sgt PM Mat 922865-9-02 EDILSON JOSE DA FONSECA, sob Protocolo PMSC 61470/2024.

Considerando que o(a) requerente trabalhou na PMSC sob o vínculo 922865-9-01, no período de 07/06/1994 a 04/09/1995, tempo de serviço este de 453 dias, correspondente a 01 ano(s), 02 mês(es) e 28 dia(s), o mesmo preenche os requisitos estampados nos artigos 140 a 143 da Lei n. 6.218/83.

Diante do exposto, de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, opinando pela averbação.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1

DESPACHO

Acolho a informação do Chefe da DP-1 e decido averbar o tempo de serviço trabalhado na PMSC sob vínculo anterior acima consignado, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA**

Cel PM Diretor de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BC2J4304**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/10/2024 às 18:09:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 14/10/2024 às 15:53:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxNDcwXzYxNjEwXzlwMjRfQkMySjQzTzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061470/2024** e o código **BC2J4304** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012950**

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 0932544-1-01 MAICO ANTUNES DOS SANTOS



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

**Processo PMSC 60841/2024.**

**Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,**

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 0932544-1-01 MAICO ANTUNES DOS SANTOS, sob Protocolo PMSC 60841/2024.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) c/c o § 1º inciso I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 2.302 dias, correspondente a 06 ano(s), 03 mês(es) e 22 dia(s).
2. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Público de 1.264 dias, correspondente a 03 ano(s), 05 mês(es) e 19 dia(s) de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Tigrinhos/SC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR BOPM nº 23 de 18 de outubro de 2024  
COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)  
**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA**  
Cel PM Diretor de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0IJ95T6Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 11/10/2024 às 15:45:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 14/10/2024 às 16:38:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYwODQxXzYwOTgxXzlwMjRfMEIKOTVUNik=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00060841/2024** e o código **0IJ95T6Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012951**

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0934737-2-01 JARDEL MANOEL AMORIM



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

**Processo PMSC 61303/2024.**

**Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,**

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0934737-2-01 JARDEL MANOEL AMORIM, sob Protocolo PMSC 61303/2024.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 4.108 dias, correspondente a 11 ano(s), 03 mês(es) e 03 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA**

Cel PM Diretor de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O7N0B18K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 14/10/2024 às 12:24:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 14/10/2024 às 15:55:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxMzAzXzYxNDQzXzlwMjRfTzdOMEIxOE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061303/2024** e o código **O7N0B18K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012953**

Averbação de tempo de serviço do(a) Cb PM Mat 0934410-1-01 PATRYCK PACHECO DA SILVEIRA







## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0QT76CE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 14/10/2024 às 12:33:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 14/10/2024 às 15:55:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxMzQ5XzYxNDg5XzlwMjRfMFFUNzZDRTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061349/2024** e o código **0QT76CE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012955**

Despacho nº 070/Gab/CmtG/2024 - Ref. SGP-e PMSC 00058945/2024 - Cabo PM 930508-4  
Sofia Menezes.



**Despacho n.º 070/Gab-CmtG/2024**  
(Ref. SGP-e PMSC 00058945/2024)

Em atenção ao requerimento protocolado sob SGPE PMSC 58945/2024, formulado pela Cb PM 930508-4 Sofia Menezes, representada por sua procuradora, Dra. Ana Cláudia Colatto, passo a expor as devidas considerações acerca do pedido de manutenção da policial no 37º BPM.

Após detida análise, constata-se que a movimentação da Cb Sofia Menezes para o 16º BPM não se deu de forma discricionária desprovida de fundamento, mas sim em decorrência de questões de relevante interesse público, notadamente em razão de conduta atribuída à militar que envolveu outros policiais militares e impactou as relações funcionais no âmbito do 37º BPM, conforme apuração em andamento no Inquérito Policial Militar (IPM nº 1000/PMSC/2024).

Deste modo, a decisão de transferência teve como principal objetivo o afastamento da policial do ambiente onde os fatos sob investigação ocorreram, visando a assegurar a lisura das investigações e prevenir possíveis interferências, resguardando a integridade do processo apuratório.

Ademais, o Comando Regional optou pela lotação da militar no 16º BPM, Unidade mais próxima de sua residência, levando em consideração suas necessidades familiares, especialmente os cuidados com seu dependente. A mudança não gera prejuízos significativos à sua rotina, nem inviabiliza a continuidade do tratamento de saúde em curso.

Diante disso, não se vislumbra qualquer violação aos direitos previstos na legislação vigente, tampouco afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana, visto que o ato de movimentação foi motivado por razões de interesse público e observou o necessário equilíbrio entre a proteção dos direitos individuais da policial e de seu dependente e as exigências da função pública.

Por todo o exposto, **DECIDO**:

1. Manter a transferência da Cb Sofia Menezes para o 16º BPM, conforme estabelecido na Nota de Transferência nº 468/DP-2/2024, reiterando que a medida foi adotada em conformidade com os princípios legais e regulamentares aplicáveis;
2. Encaminhar cópia desta decisão à requerente, por meio de sua procuradora constituída;
3. Determinar a publicação deste despacho em Boletim Oficial da Polícia Militar (BOPM).

Florianópolis/SC, 15 de outubro de 2024.

*[assinado digitalmente]*  
**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1TP911MT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 15/10/2024 às 14:46:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDU4OTQ1XzU5MDc3XzlwMjRfMVRQOTExTVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00058945/2024** e o código **1TP911MT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012991**

Desaverbação de tempo averbado por erro material, referente aos autos nº 5008529-58.2024.8.24.0091/SC, impetrada pelo 2º Sgt PM Mat 924433-6-01 GLEDSON EDUARDO CARDOSO.



INFORMAÇÃO

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

Referência: Processo SGPE PMSC 9152/2024

Assunto: Desaverbação

Senhor Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de desaverbação de tempo averbado por erro material, referente aos autos nº 5008529-58.2024.8.24.0091/SC, impetrada pelo 2º Sgt PM Mat 924433-6-01 GLEDSON EDUARDO CARDOSO.

A Procuradoria Geral do Estado de SC manifestou-se novamente através do OFÍCIO PROCONT/PGE 055065/2024:

ASSUNTO PRINCIPAL: Averbação Tempo de Serviço - Aluno Aprendiz  
AUTOS DO PROCESSO nº 5008529-58.2024.8.24.0091  
AUTOR: GLEDSON EDUARDO CARDOSO

Com meus cumprimentos, vem-se, pelo presente, solicitar a desconsideração do OFÍCIO NUTRI/PGE 054206/2024, expedido em erro material, uma vez que não houve o deferimento da tutela, de modo que deve ser desaverbado o período em que o autor esteve na condição de aluno-aprendiz.

Assim, considerando o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 e conforme acima fundamentado, encaminho a V. Sª o presente processo opinando pela desaverbação do tempo de serviço passado na condição de aluno aprendiz pelo Autor.

Respeitosamente,

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Tenente-Coronel PM Chefe da DP-1

(assinado digitalmente)

**DESPACHO**

Acolho a informação do Chefe da DP-1 e DECIDO DESAVERBAR o tempo de serviço passado pelo Autor na condição de aluno aprendiz.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA**

Coronel PM Diretor de Pessoal

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ETJ047W2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 15/10/2024 às 16:18:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 15/10/2024 às 17:16:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDA5MTUyXzkxNzZfMjAyNF9FVEowNDdXMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00009152/2024** e o código **ETJ047W2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013024**

Averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 0927631-9-01 JACKSON ESTRIZER



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

**Processo PMSC 53060/2024.**

**Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,**

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 3º Sgt PM Mat 0927631-9-01 JACKSON ESTRIZER, sob Protocolo PMSC 53060/2024.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.524 dias, correspondente a 04 ano(s), 02 mês(es) e 04 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA**

Cel PM Diretor de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **32T2HDH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 15/10/2024 às 14:57:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.

(Assinatura do sistema)



**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 15/10/2024 às 16:15:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUzMDYwXzUzMTY5XzlwMjRfMzJUMkhESDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00053060/2024** e o código **32T2HDH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #013025**

Averbação de tempo de serviço do(a) 2º Sgt PM Mat 0925404-8-01 TARCISIO DA SILVA JOAQUIM



INFORMAÇÃO DA DP-1.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

**Processo PMSC 61690/2024.**

**Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,**

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) 2º Sgt PM Mat 0925404-8-01 TARCISIO DA SILVA JOAQUIM, sob Protocolo PMSC 61690/2024.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 681 dias, correspondente a 01 ano(s), 10 mês(es) e 16 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024 submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)

**MARCOS RANULFO DE MELO**

Ten Cel PM Ch da DP-1

DESPACHO

Acolho a manifestação exarada pelo Chefe da DP-1 e decido averbar os períodos de tempo de serviço acima consignados, de acordo com a fundamentação legal supracitada.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

**FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA**

Cel PM Diretor de Pessoal



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y0Q4KC01**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RANULFO DE MELO** (CPF: 001.XXX.809-XX) em 15/10/2024 às 14:59:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:37 e válido até 30/03/2118 - 12:44:37.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 15/10/2024 às 16:15:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYxNjkwXzYxODMwXzlwMjRfWTBRNETDMDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00061690/2024** e o código **Y0Q4KC01** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## 5ª PARTE - ATOS DA PMSC

### Nota #006880

Despacho exaurido pelo senhor Diretor da DALF, Cel PM Ronaldo da Silva Cruz, com Referência:ProcessoSGP-ePMSC 00028620/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## DESPACHO

**Referência:** Processo SGP-e PMSC 00028620/2023

Trata-se do IT N°13/4°BPM/2023, instaurado por ordem do Sr.Tenente Coronel PM André Rodrigo Serafin, Comandante do 4° BPM, tendo como encarregado o 2° Tenente PM Pietro Carlo Stringari Zanluca. com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício n° OF/PMSC/2023/26886, o qual informa acidente causando danos ao poste metálico n° FNS P029 de Ponto de videomonitoramento urbano do Projeto Bem Te Vi.

Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 143/PMSC/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE n° 22.214 de 29 de Fevereiro de 2024, e em consonância com a Portaria n° 670/PMSC/2024 de 01 de Agosto de 2024, publicado no DOE n° 22.323 de 05 de Agosto de 2024, resolvo:

1. Arquivar o presente inquérito técnico, concordando com a conclusão do mesmo, que determinou que, apesar dos esforços investigativos, não foi possível identificar o veículo ou o autor dos danos causados ao poste metálico e à câmera de videomonitoramento Intelbras, modelo E3220, pertencentes ao programa de videomonitoramento Bem Te Vi, de n° FNS P029.

O equipamento foi identificado como descontinuado, sem possibilidade de reposição de peças, conforme laudo técnico apresentado pela empresa BRNEO. Diante disso, o equipamento deve ser condenado devido à impossibilidade de reparo.

2. Ao Sr. Coronel PM Diretor da DTIC para providenciar:
- Publicação desta Decisão em Boletim Oficial da PMSC – BOPM;
  - Arquivar os autos digitais no Setor de Análise de Inquérito Técnico da DTIC.

Florianópolis – SC, 09 de setembro de 2024

Assinado eletronicamente  
**Ronaldo da Silva Cruz**  
Cel PM Diretor da DALF



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **34XJ6200**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RONALDO DA SILVA CRUZ** (CPF: 893.XXX.959-XX) em 10/09/2024 às 15:24:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:49:40 e válido até 15/06/2118 - 09:49:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4NjIwXzI5MDczXzIwMjNfMzRYSjYyT08=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028620/2023** e o código **34XJ6200** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Nota #012831**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **v**, contar de **10 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #012836**

**INDEFERIR O PEDIDO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com inciso XXI do art. 22 da CFRB/88 c/c o inciso XX do art. 4º da Lei 14.751/2023 e art. 107 da CE/89 e, no art. 5º da Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, a **LUCAS BLASIUS, Cabo PM Mat. 932153-5-01**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel. PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #012858**

**REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Inciso VII, Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso III do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base no parecer da Ata nº 377/JMC/2024, **HEBERT PAULO DOS SANTOS SILVA, Soldado PM Mat 931583-7-01**, a contar de **27 de agosto de 2024**.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

**AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #012904**

**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme Edital nº 187/DP/CESIEP/SI/2024, bem como Nota nº 178/1ºBPR/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, sendo realizado pelo 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 1º Batalhão de Pronto Resposta, no município de Joinville/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, o seguinte policial militar, a contar de 13 de outubro de 2024:

<b>Graduação</b>	<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Município</b>
Soldado	620696-4	DIEGO DE SOUSA	17BPM/3CIA/1PEL/1GP	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

**Nota #012912**

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 57.491/2024 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Sgt Al PM Mat. 932.659-6 Renan Eduardo Schneider, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes das movimentação através do Ato da Policia Militar nº 1045/2024, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 11 de outubro de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral

**Nota #012914**

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 57.674/2024 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Al Sgt PM Mat. 933.281-2 Aline Marília Rodrigues Galio, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes das movimentação através do Ato da Policia Militar nº 1045/2024, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 11 de outubro de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral

**Nota #012915**

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 59.518/2024 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do Capitão PM Mat. 932.467-4 João Gabriel de Moura Iglesias, visando apurar a

necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes das movimentação através do Nota da Transferência nº 431/DP-2/2024, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 100% (cem por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:

- a) Publicar;
- b) Comunicar o interessado;
- c) Providências junto aos assentamentos do PM;
- d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 11 de outubro de 2024.

Aurélio José Pelozato da Rosa  
Coronel PM Comandante-Geral

#### **Nota #012933**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIO ROBERTO CARDOSO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat 923278-8-01**, contar de **11 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

#### **AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA**

Cel. PM Comandante-Geral

#### **Nota #012969**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO ROBERTO BONIN**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924179-5-01**, a contar de **07 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 15 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013029**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CELIO DE SA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925605-9-01**, a contar de **15 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013045**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELESSANDRO BRAESCHER**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924587-1-01**, a contar de **02 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013047**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS RENATO DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923308-3-01**, a contar de **15 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013072**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922918-3-01**, a contar de **11 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013097**

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOACIR CAMARGO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925136-7-01**, a contar de **16 de outubro de 2024**.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013299**

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº441/JMC/2024, **HILTON GONDO URBANO**, 3ºSGT PM RR Mat 920632-9, CPF 725.516.239-87, a contar de **12 de abril de 2024**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013328**

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº

7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº402/JMC/2024, **CELSO DOS SANTOS**, 3ºSGT PM RR Mat 910839-4, CPF 538.232.149-34, **a contar de 06 de agosto de 2024.**

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013337**

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº448/JMC/2024, **ERENEU RAMM**, CAPITÃO PM Ref Mat 904161-3, CPF 145.182.529-34, **a contar de 28 de agosto de 2024.**

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

**Nota #013339**

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº409/JMC/2024, **CLAUDIO BATUEL DA CUNHA**, 3ºSGT PM Ref Mat 907643-3, CPF 179.143.379-00, **a contar de 03 de julho de 2024.**

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

## **6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)**

**FLORIANÓPOLIS , 18 DE OUTUBRO DE 2024**

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1KW8BW23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 18/10/2024 às 18:32:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDg2XzMxNTQ4XzlwMjRfMUtXOEJXMjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031486/2024** e o código **1KW8BW23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.